



02

PROJETO DE LEI NºXX DE XX DE JANEIRO DE 2025

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
03/03/25 às 15 hs 34 min
Servidor Responsável

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Diamante para Rua Raimundo Cândido da Silva, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Diamante, localizada no bairro Vila Ondina, mais conhecida como Reta 1, para Rua Raimundo Cândido da Silva.

Art. 2º A alteração do nome da via será comunicada aos órgãos competentes, incluindo:

- I - Cartórios de Registro de Imóveis;
- II - Empresas concessionárias de serviços públicos;
- III - Serviços de correios e telégrafos;
- IV - Demais órgãos necessários para a efetivação da alteração.

Art. 3º O Executivo Municipal providenciará a substituição das placas indicativas da via pública no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andresa Aparecida Rocha Rodrigues

Prefeita Municipal

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo alterar o nome da Rua Diamante para Rua Raimundo Cândido da Silva devido à recorrente confusão gerada pelo fato de o nome atual ser idêntico ou muito semelhante ao de outra rua já existente no município. Essa semelhança tem ocasionado problemas significativos, como atrasos na entrega de correspondências e encomendas, dificuldades na localização por visitantes e prestadores de serviços, além de prejuízos para os moradores e comerciantes locais.

A mudança proposta visa aprimorar a organização do espaço urbano, assegurando maior clareza na identificação da via. Ademais, destaca-se que a alteração será realizada de forma planejada, minimizando os impactos para a população, com a devida comunicação aos órgãos competentes e substituição das placas indicativas no prazo estabelecido, aproveitando também como uma forma de homenagear o Sr Raimundo Cândido da Silva, mais conhecido como Sr. Zico, pelo trabalho que teve na cidade, participando de um desenvolvimento sustentável e bem estar social.

Por fim, a renomeação da rua contribuirá para a eficiência na logística e na prestação de serviços públicos, bem como para a comodidade e bem-estar da comunidade local.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.



Nery Alves Ribeiro

Vereador Vice Presidente
